



MUNICÍPIO DE VILA DE REI  
CÂMARA MUNICIPAL

----- **ATA N.8/2018** -----

----- **ATA APROVADA EM MINUTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DE REI**-----

----- **DATA DA REALIZAÇÃO:** 20 de abril de 2018 -----

----- **PRESENCAS:** **Presidente:** Ricardo Jorge Martins Aires;-----

----- Vereadores: Vereador Paulo César Laranjeira Luís, Luís Manuel Martins Ferreira dos Santos e Bruno Manuel Dias Fernandes. -----

----- **FALTAS:** Vereador António Jorge Martins Tavares, por motivos de doença não compareceu.

----- A Falta foi justificada pelo Presidente. -----

----- **SECRETARIOU:** Ana Lúcia Mateus Francisco, Assistente Técnica. -----

----- **HORA DE ABERTURA:** Declarada aberta a reunião, pelo Presidente da Câmara, Ricardo Jorge Martins Aires, eram cerca de 10h01m.-----

----- **APROVAÇÃO DE ATA EM MINUTA** -----

----- De acordo com o disposto no n.º3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta a fim de produzir efeitos imediatos.-----

----- **ORDEM DO DIA (ARTº 53º DA LEI Nº75/2013, DE 12 DE SETEMBRO):** -----

----- PONTO 1 - Documentos da Prestação de Contas relativos ao ano Financeiro de 2017 - Proc. 2018/150.20.404/2 - para deliberação; -----

----- PONTO 2 - 2.ª Revisão ao Orçamento e Grandes Opções do Plano do ano Financeiro de 2018 - para deliberação;-----

----- PONTO 3 - Informação da Divisão Financeira e de Património n.º 1817 sobre o assunto: "Listagem das Autorizações Prévias Genéricas" Proc. 2018/300.10.005/268 - para conhecimento;-----



MUNICÍPIO DE VILA DE REI  
CÂMARA MUNICIPAL

----- PONTO 4 - Informação da Divisão Financeira e de Património n.º 1821 sobre o assunto: "Pedido de autorização prévia da assunção de compromissos plurianuais de empreitadas" Proc. 2018/300.10.005/275 - para deliberação;-----

----- PONTO 5 - Proposta do Gabinete da Presidência sobre o assunto: "Aplicação do Programa de Regularização Extraordinária dos Vínculos Precários" Proc.2018/250.10.101/5 - para deliberação; -----

----- PONTO 6 - Informação da Divisão de Planeamento e Coordenação Estratégica n.º 1835 sobre o assunto "Resultados do Índice de Transparência Municipal 2017" Proc. 2018/900.10.501/3 - para conhecimento; -----

----- PONTO 7 - Informação da Divisão Financeira e de Património n.º 1812 sobre o assunto: "Listagem de pagamentos e recebimentos do mês de março de 2018" Proc. 2018/350.10.600/1098 - para conhecimento; -----

----- PONTO 8 - Informação do Gabinete de Apoio Jurídico n.º 1855 sobre o assunto: "Proposta para afetação ao domínio público de parcelas de terreno adquiridas pelo Município de Vila de Rei afetas a estradas" Proc. 2018/300.50.001/1 - para deliberação; -----

----- PONTO 9 - Informação do Gabinete de Apoio ao Empresário n.º 1556 sobre o assunto: "Estímulos ao Investimento no Concelho der Vila de Rei - Incentivo à Empregabilidade" Proc.2018/850.10.003/30 - para deliberação; -----

----- PONTO 10 - Informação da Divisão de Planeamento e Coordenação Estratégica n.º 1825 sobre o assunto "Pavimentação de arruamentos no Milreu" Proc. 2017/300.10.001/17 - para deliberação; -----

----- PONTO 11 - Proposta do Gabinete da Presidência sobre o assunto: "Empreitada para o concurso público da construção do Parque da Ribeira da Vila - Arranjos Exteriores" Proc.2018/300.10.001/11 - para deliberação;-----



MUNICÍPIO DE VILA DE REI  
CÂMARA MUNICIPAL

----- PONTO 12 - Informação do Gabinete de Apoio ao Empresário n.º1925 sobre o assunto: "Candidatura aos Estímulos ao Investimento no Concelho de Vila de Rei - Modernização do Comércio Local" Proc.2018/850.10.003/35 - para deliberação;-----

----- PONTO 13 - Informação do Gabinete de Apoio Jurídico n.º 1916 sobre o assunto: "Protocolo com a Autoridade Tributária Aduaneira" Proc. 2018/150.10.500/17 - para deliberação;-----

----- PONTO 14 - Proposta do Gabinete da Presidência sobre o assunto: "Projeto de Regulamento de uso do fogo e limpeza de terrenos no Concelho de Vila de Rei" Proc. 2018/100.10.400/5 - para deliberação;-----

----- PONTO 15 - Proposta do Gabinete da Presidência sobre o assunto: "Proposta para a empreitada de Reabilitação / Obras na Estação de Tratamento de Águas Residuais de São João do Peso" Proc. 2018/300.10.001/14 - para deliberação;-----

----- PONTO 16 - Proposta do Gabinete da Presidência sobre o assunto: "Proposta para a empreitada de Reabilitação / Obras na Estação de Tratamento de Águas Residuais de Milreu" Proc. 2018/300.10.001/15 - para deliberação;-----

----- PONTO 17 - Proposta do Gabinete da Presidência sobre o assunto: "Proposta para a empreitada de Reabilitação / Obras na Estação de Tratamento de Águas Residuais do Carrascal" Proc. 2018/300.10.001/16 - para deliberação;-----

----- PONTO 18 - Proposta do Gabinete da Presidência sobre o assunto: "Proposta para a empreitada da Reabilitação / Obras da Rede de Saneamento, rede de águas e ETAR da Fundada" Proc. 2018/300.10.001/17 - para deliberação;-----

----- PONTO 19 - Informação da Divisão Financeira e de Património n.º 1892 sobre o assunto: "Lagar - Campanha 2017" Proc. 2018/150.20.300 - para conhecimento;-----



MUNICÍPIO DE VILA DE REI  
CÂMARA MUNICIPAL

----- PONTO 20 - Informação do Gabinete de Apoio ao Empresário n.º1904 sobre o assunto: "Estímulos ao Investimento no Concelho der Vila de Rei- Incentivo à Empregabilidade" Proc.2018/850.10.003/32 - para deliberação; -----

----- PONTO 21 - Informação da Divisão Financeira e de Património n.º 1914 sobre o assunto: "Preço de venda de um guia e um iman alusivos à EN 2" Proc. 2018/350.10.600/1186 - para deliberação; -----

----- PONTO 22 - Informação do Gabinete de Apoio ao Empresário n.º1913 sobre o assunto: "Estímulos ao Investimento no Concelho de Vila de Rei - Apoio à Plantação de Árvores" Proc.2018/850.10.003/33 - para deliberação; -----

----- PONTO 23 - Informação do Gabinete de Apoio ao Empresário n.º1913 sobre o assunto: "Estímulos ao Investimento no Concelho der Vila de Rei - Incentivo à Empregabilidade" Proc.2018/850.10.003/34 - para deliberação; -----

----- PONTO 24 - Informação da Divisão de Planeamento e Coordenação Estratégica n.º 1323 sobre o assunto "Apoio no âmbito do Regulamento de estímulos ao investimento no concelho de Vila de Rei "" Proc. 2018/850.10.003/14 - para deliberação; -----

----- PONTO 25 - Informação da Divisão de Planeamento e Coordenação Estratégica n.º 1799 sobre o assunto "Pavimentação de Arruamentos no Milreu - Auto de Medição n.º 5" Proc. 2018/300.10.001/17 - para deliberação; -----

----- **DELIBERAÇÕES TOMADAS** -----

----- PONTO 1 - Documentos da Prestação de Contas relativos ao ano Financeiro de 2017 - Proc. 2018/150.20.404/2 - para deliberação; -----

----- Foram presentes à Câmara Municipal os documentos de prestação de contas, relativos ao período que decorreu de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2017, para efeitos de discussão e votação. -----



MUNICÍPIO DE VILA DE REI  
CÂMARA MUNICIPAL

----- “Salientam-se os seguintes pontos:-----

----- Quanto à Execução Orçamental, verificou-se que transitou de 2016 para 2017 um saldo no valor de € 1.175.233,40 (um milhão, cento e setenta e cinco mil duzentos e trinta e três euros e quarenta cêntimos), apresentando durante o ano de 2017, Receitas Orçamentais de € 6.103.362,27 (seis milhões, cento e três mil trezentos e sessenta e dois euros e vinte e sete cêntimos) e Despesas Orçamentais de € 6.966.146,52 (seis milhões, novecentos e sessenta e seis mil cento e quarenta e seis euros e cinquenta e dois cêntimos) acusando um saldo para a gerência seguinte de € 312.449,15 (trezentos e doze mil quatrocentos e quarenta e nove euros e quinze cêntimos); -----

----- Quanto às Operações de Tesouraria, verificou-se que transitou de 2016 para 2017 um saldo de € 83.485,63 (oitenta e três mil quatrocentos e oitenta e cinco euros e sessenta e três cêntimos), tendo-se registado uma entrada de fundos no valor de € 441.117,04 (quatrocentos e e quarenta um mil cento e dezassete euros e quatro cêntimos) e de saída, no montante de € 416.779,30 (quatrocentos e dezasseis mil setecentos e setenta e nove euros e trinta e quatro cêntimos) acusando um saldo para a Gerência seguinte de € 107.823,37 (cento e sete mil oitocentos e vinte três euros e trinta e sete cêntimos). -----

----- Por outro lado, os saldos em poder do tesoureiro municipal conferiam com os elementos constantes dos documentos de Prestação de Contas, pelo que foi deliberado, por maioria, contabilizando 3 (três) votos a favor e 1 (uma) abstenção, considerar o tesoureiro quite com a Câmara Municipal. -----

----- Desta forma, foram apresentados todos os documentos de prestação de contas elencados no Anexo I da Resolução n.º 4/2001 – 2.ª Secção do Tribunal de Contas, publicado no Diário da Republica, II Série, n.º 191, de 18 de Agosto de 2001, ...” -----

----- A Câmara Municipal, após análise dos documentos de Prestação de Contas relativas ao ano financeiro de 2017 e do documento de Certificação Legal das Contas do Revisor Oficial



MUNICÍPIO DE VILA DE REI  
CÂMARA MUNICIPAL

de Contas e Parecer do Conselho Municipal da Juventude, documentos estes que se dão por integralmente reproduzidos nesta ata e vão ficar arquivados na pasta dos documentos desta Sessão, estando disponíveis para consulta quando tal for solicitado, deliberou aprová-los por maioria, contabilizando 3 (três) votos a favor e 1 (uma) abstenção do Vereador do Partido Socialista.-----

----- Solicitou intervenção o **Vereador Luís Manuel Ferreira Santos** referindo que se absteve, porque o tempo que lhe foi dado para analisar as matérias, foi manifestamente insuficiente. -----

----- Acedeu o **Presidente da Câmara** para esclarecer que o tempo de envio de documentos é o que está previsto na Lei. -----

----- Mais deliberou a Câmara Municipal, considerá-la em condições de ser submetida à apreciação da Assembleia Municipal.-----

----- PONTO 2 - 2.<sup>a</sup> Revisão ao Orçamento e Grandes Opções do Plano do ano Financeiro de 2018 - para deliberação;-----

----- Foram presentes ao Executivo camarário os documentos respeitantes à 2.<sup>a</sup> Revisão do Orçamento e Grandes Opções do Plano para o ano financeiro de 2018.-----

----- A 2.<sup>a</sup> Revisão do Orçamento, que importa, na receita com reforços no valor de € 467.900,00 (quatrocentos e sessenta e sete mil e novecentos euros), e na despesa com reforços e anulações no valor de € 692.800,00 (seiscentos noventa e dois mil e oitocentos euros) e € 224.900,00 (duzentos e vinte e quatro mil e novecentos euros) respetivamente. --

----- Após análise daqueles documentos, que se dão por integralmente reproduzidos na presente ata e vão ficar arquivados na pasta dos documentos desta Reunião de Câmara, O Executivo Camarário deliberou aprovar por maioria contabilizando 3 (três) votos a favor e 1 (uma) abstenções do Vereador do Partido Socialista, a 2.<sup>a</sup> Revisão do Orçamento e Grandes Opções do Plano para o ano financeiro de 2018.-----



MUNICÍPIO DE VILA DE REI  
CÂMARA MUNICIPAL

----- Mais deliberou a Câmara Municipal, considerá-la em condições de ser submetida à apreciação

da Assembleia Municipal. -----

----- PONTO 3 - Informação da Divisão Financeira e de Património n.º 1817 sobre o assunto:

"Listagem das Autorizações Prévias Genéricas" Proc. 2018/300.10.005/268 - para conhecimento;-----

----- A Câmara tomou conhecimento da listagem das autorizações Prévias Genéricas. ---

----- PONTO 4 - Informação da Divisão Financeira e de Património n.º 1821 sobre o assunto: "Pedido de autorização prévia da assunção de compromissos plurianuais de empreitadas" Proc. 2018/300.10.005/275 - para deliberação;-----

----- "Foi presente à câmara a informação mencionada em epígrafe cujo texto se passa a transcrever: -----

----- **Informação n.º 1821.** -----

----- **Assunto: "Pedido de autorização prévia da assunção de compromissos plurianuais de empreitadas."** -----

----- Nos termos da alínea c) do nº 1 do artigo 6º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, "A assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, incluindo novos projetos de investimento ou a sua reprogramação, contratos de locação, acordos de cooperação técnica e financeira com os municípios e parcerias público-privadas, está sujeita a autorização prévia: Da assembleia municipal, quando envolvam entidades da administração local". -- -----

----- Desta forma, apresentam-se abaixo as empreitadas cujo procedimento já iniciou e se pretende obter a deliberação da Assembleia Municipal quanto à autorização prévia da assunção dos compromissos plurianuais: -----



MUNICÍPIO DE VILA DE REI  
CÂMARA MUNICIPAL

Descrição da empreitada	C. org. econó	Ano 2018	Ano 2019	Ano 2020
Infraestruturas Urbanísticas da Zona Industrial do Souto	0102/07010413	398.000,00 €	133.000,00 €	
Construção do Parque da Ribeira da Vila – Arranjos Exteriores	0102/07010405	140.000,00 €	20.000,00 €	
Reabilitação/obras da Estação de Tratamento de Águas Residuais do Carrascal	0102/07010403	87.000,00 €	10.000,00 €	
Reabilitação/obras da Estação de Tratamento de Águas Residuais de São João do Peso	0102/07010403	141.000,00 €	141.000,00 €	
Reabilitação/obras da Estação de Tratamento de Águas Residuais do Milreu	0102/07010403	149.000,00 €	50.000,00 €	
Beneficiação/obras na rede de águas, saneamento e Estação de Tratamento de Águas Residuais da Fundada	0102/07010413	345.000,00 €	1.034.000,00 €	689.000,00 €

----- À consideração superior, -----

----- Após análise da informação acima transcrita, o Executivo Camarário, deliberou por maioria, contabilizando 3(três) votos a favor e 1(uma) abstenção do Vereador do Partido Socialista, a aprovar o conteúdo da presente informação. -----

----- Mais deliberou a Câmara Municipal, considerá-la em condições de ser submetida à apreciação

da Assembleia Municipal. -----

----- PONTO 5 - Proposta do Gabinete da Presidência sobre o assunto: "Aplicação do Programa de Regularização Extraordinária dos Vínculos Precários" Proc.2018/250.10.101/5 - para deliberação; -----

----- Após análise da proposta mencionada em epígrafe, o Executivo Camarário aprovou por unanimidade, a abertura de procedimento concursal destinados à regularização de dois postos de trabalho referentes a trabalhadores que correspondem a necessidades permanentes, sem o adequado vínculo jurídico, enquadradas no programa de regularização extraordinária dos vínculos precários (Lei n.º 112/2017, de 29/12/2017). Os documentos dão-se por integralmente reproduzidos nesta ata e vão ficar arquivados na pasta dos documentos desta reunião, estando disponíveis para consulta quando tal for solicitado. -----



MUNICÍPIO DE VILA DE REI  
CÂMARA MUNICIPAL

----- PONTO 6 - Informação da Divisão de Planeamento e Coordenação Estratégica n.º  
1835

sobre o assunto "Resultados do Índice de Transparência Municipal 2017" Proc.  
2018/900.10.501/3 –

para conhecimento;-----

----- A Câmara tomou conhecimento dos resultados do Índice de Transparência Municipal  
2017.---

----- Acedeu o **Presidente da Câmara** para agradecer o esforço e dedicação de todos  
que tiveram envolvidos no processo, de forma a que o Município obtivesse o excelente  
resultado.-----

----- PONTO 7 - Informação da Divisão Financeira e de Património n.º 1812 sobre o  
assunto: "Listagem de pagamentos e recebimentos do mês de março de 2018" Proc.  
2018/350.10.600/1098 - para conhecimento;-----

----- A Câmara tomou conhecimento da listagem de pagamentos e recebimentos referente  
ao mês de março 2018.-----

----- PONTO 8 - Informação do Gabinete de Apoio Jurídico n.º 1855 sobre o assunto:  
"Proposta para afetação ao domínio público de parcelas de terreno adquiridas pelo  
Município de Vila de Rei afetas a estradas" Proc. 2018/300.50.001/1 - para deliberação; -----

----- "Foi presente à câmara a informação mencionada em epígrafe cujo texto se passa a  
transcrever: -----

----- **Informação n.º 1855.** -----

----- **Assunto: "Proposta para afetação ao domínio público de parcelas de terreno  
adquiridas pelo Município de Vila de Rei afetas a estradas."** -----

----- A Constituição da República Portuguesa determina de uma forma genérica, no seu  
artigo 84º, quais os bens que pertencem ao domínio público, a título de exemplo e entre outros,



MUNICÍPIO DE VILA DE REI  
CÂMARA MUNICIPAL

as águas territoriais com os seus leitos e fundos marinhos, as estradas, as linhas férreas nacionais, determinando que por lei encontram-se definidos os bens que integram o domínio público do estado, o domínio público das regiões autónomas e o domínio público das autarquias locais, bem como o seu regime, condições de utilização e limites. -----

----- Nos termos do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado pela Lei n.º 75/2013, de

12 de setembro, compete à Assembleia Municipal deliberar sobre afetação ou desafetação de bens do domínio público municipal, em conformidade com a norma do artigo 25º, n.º 1 q). ----

----- Desta forma, e consideradas as parcelas de terrenos adquiridas pelo Município de Vila de Rei, no âmbito das obras de requalificação e alargamento de estradas municipais, julgamos, e conseqüentemente a natureza da sua utilização (pública), salvo melhor opinião, necessária será a afetação dessas parcelas no domínio público para termo dos respetivos processos e efeitos registrais no âmbito da retificação de áreas dos particulares. -----

----- Assim, são apresentadas as duas parcelas adquiridas pela autarquia no âmbito do processo seguidamente identificado, que passaram para o domínio patrimonial da autarquia de forma a serem afetas ao domínio público. -----

----- Obra de Construção da Estrada de Acesso ao Centro Geriátrico de Vila de Rei: -----

Parcela	Área afeta à estrada (domínio público)	Artigo Matricial	Registo Predial
1	940,50 m2	5733	15951
2	416 m2	17272	13247

----- Apresenta-se à consideração da Câmara Municipal a apresentação da presente proposta de afetação ao domínio Público do Município de Vila de Rei das supramencionadas e identificadas parcelas de terreno, para aprovação da Assembleia Municipal.” -----



MUNICÍPIO DE VILA DE REI  
CÂMARA MUNICIPAL

----- Após análise da informação acima transcrita, o Executivo Camarário aprovou por unanimidade, a presente proposta de afetação ao domínio Público do Município de Vila de Rei das supra mencionadas e identificadas parcelas de terreno, mais deliberou considerar a proposta para aprovação da Assembleia Municipal.-----

----- PONTO 9 - Informação do Gabinete de Apoio ao Empresário n.º 1556 sobre o assunto:

"Estímulos ao Investimento no Concelho de Vila de Rei - Incentivo à Empregabilidade" Proc.2018/850.10.003/30 - para deliberação;-----

----- Após análise da candidatura apresentada pela empresa Oliveira & Oliveira, o Executivo Camarário aprovou por unanimidade, nos termos do Artigo 5º do REICVR, em conformidade com o estabelecido no Artigo 6º do REICVR.-----

----- Cumprindo com o disposto no n.º 1 do art.º 3, trata-se de um posto de trabalho criado, atribuir uma comparticipação de 500,00€ (quinhentos euros), no âmbito do Regulamento de Estímulos ao Investimento de Vila de Rei.-----

----- PONTO 10 - Informação da Divisão de Planeamento e Coordenação Estratégica n.º 1825 sobre o assunto "Pavimentação de arruamentos no Milreu" Proc. 2017/300.10.001/17 - para deliberação;-----

----- "Foi presente à câmara a informação mencionada em epígrafe cujo texto se passa a transcrever:-----

----- **Informação n.º 1825.**-----

----- **Assunto: Pavimentação de arruamentos no Milreu.**-----

----- Relativamente à empreitada mencionada em assunto, informa-se o seguinte:-----

----- 1) Tendo-se iniciado os trabalhos de abertura de vala, para substituição das manilhas partidas, na Rua Irene Barata, constatou-se que as manilhas danificadas eram mais do que as inicialmente estimadas. Além do referido, a passagem hidráulica estava feita com anéis de



MUNICÍPIO DE VILA DE REI  
CÂMARA MUNICIPAL

câmaras de visita, que além de partidos, não garantem a necessária resistência, numa rua onde circulam vários veículos pesados diariamente. Nesse contexto será necessário substituir todas as peças que estão partidas e não apresentam resistência adequada, sendo no total 22,0 metros.

----- Verificou-se então que será necessário colocar mais 12m de manilhas, com vista à perfeita

execução do trabalho e posterior pavimentação deste arruamento.-----

----- 2) Foi solicitado de imediato orçamento para a realização deste trabalho, tendo o mesmo um

custo de 4 257,12€, o qual inclui a escavação, remoção das manilhas antigas e sua substituição por 12metros de manilhas de 1m de diâmetro, aterro e compactação do terreno.

----- 3) Verificou-se ainda em obra a necessidade de ajustar à nova cota de pavimento, as câmaras antigas que vão funcionar como saneamento pluvial, o que dá origem a uma quantidade superior ao inicialmente previsto, estimando-se uma quantidade de 45 unidades a intervir além do previsto, ou seja, 45 unidades x € 47,25 = € 2 126,25; -----

----- 4) Considerando o anteriormente exposto, e dado que:-----

----- a) - Em face do referido e tendo em conta que estes trabalhos são necessários e indispensáveis para a perfeita e completa execução deste trabalho, tendo os valores unitários sido previamente aprovados.-----

----- b) - Os trabalhos em causa cumprem com o estipulado na alínea b) do n.º 1 e alínea c) do n.º 2 ambos do artigo 370.º, do decreto-lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro, ou seja, “não possam ser técnica ou economicamente separáveis do objeto do contrato sem inconvenientes graves para o dono de obra ou, embora separáveis, sejam estritamente necessárias à conclusão da obra” e “o preço atribuído aos trabalhos a mais, somado ao preço de anteriores



MUNICÍPIO DE VILA DE REI  
CÂMARA MUNICIPAL

trabalhos a mais e deduzido do preço de quaisquer trabalhos a menos, não exceder 5% do preço contratual”;-----

----- c) São necessários executar de modo a evitar a curto prazo, remendos e cortes no pavimento em betuminoso, previsto para todas as ruas desta povoação;-----

----- c) O valor da empreitada é de € 253 878,00 ou seja, superior a €149 639,37;-----

----- d) A competência para autorizar despesas no âmbito das empreitadas face ao valor em causa, são da Câmara Municipal.-----

----- Propõe-se a aprovação dos trabalhos a mais, no valor de € 6 383,37€ (seis mil, trezentos e

oitenta e três euros e trinta e sete cêntimos), acrescido de IVA, à taxa legal em vigor, devendo o assunto ser apresentado, para aprovação na próxima reunião do Executivo Camarário, bem como o seu encaminhamento para a Divisão Financeira, Patrimonial e Ambiente, para elaboração de todos os procedimentos administrativos necessários.-----

----- Após análise da informação transcrita, o Executivo Camarário aprovou unanimidade os trabalhos a mais, no valor de € 6 383,37€ (seis mil, trezentos e oitenta e três euros e trinta e sete cêntimos), acrescido de IVA, à taxa legal em vigor razão superior, relativamente à obra Pavimentação de arruamentos no Milreu.”-----

----- PONTO 11 - Proposta do Gabinete da Presidência sobre o assunto: "Empreitada para o concurso público da construção do Parque da Ribeira da Vila - Arranjos Exteriores" Proc.2018/300.10.001/11 - para deliberação;-----

----- “Foi presente à câmara a proposta mencionada em epígrafe cujo texto se passa a transcrever:-----

----- **PROPOSTA.**-----

----- **Assunto: “Empreitada para o concurso público da construção do Parque da Ribeira da Vila - Arranjos Exteriores.”-----**



MUNICÍPIO DE VILA DE REI  
CÂMARA MUNICIPAL

----- Com vista a reabilitar e a dotar o espaço de equipamentos de uma zona de lazer, nomeadamente uma zona ajardinada, composta de um anfiteatro, um espaço verde, parque de merendas, desenvolveu-se o respetivo projeto com o objetivo de recuperar e dignificar a zona adjacente à Ribeira da Vila.-----

----- Tendo em conta que já se lançou o concurso público por duas vezes para se adjudicar a empreitada da construção do Parque da Ribeira da Vila e não conseguindo reunir condições para se avançar com a adjudicação, tornou-se necessário, refazer o projeto de execução dos arranjos exteriores.

----- Assim, os serviços técnicos deste município elaboraram o respetivo projeto de alterações que

se coloca a aprovação do executivo.-----

----- Submete-se igualmente a aprovação do executivo, o referido caderno de encargos, o programa de concurso e o anúncio, conforme estipulado nas alíneas: b) do artigo 19.º, n.º 1 do artigo 36.º e alínea c) do n.º 1 do artigo 40.º, todos do CCP- Código da Contratação Pública – Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de

31 de agosto.-----

----- Perante o exposto e dado que financeiramente estão reunidas as condições para se avançar com a empreitada, atendendo a que o valor estimado da empreitada é inferior a 150.000,00 € (cento e cinquenta mil euros), mais se propõe a abertura de procedimento de concurso público com vista à adjudicação da empreitada, sendo esse o respetivo preço base para este procedimento.-----

----- Nos termos do nº 1 do Artigo 67º do C.C.P., " (...) os procedimentos para a formação de contratos são conduzidos por um júri, designado pelo órgão competente para a decisão de contratar, composto, em número ímpar, por um mínimo de três membros efetivos, um dos quais presidirá, e dois suplentes".-----



MUNICÍPIO DE VILA DE REI  
CÂMARA MUNICIPAL

----- Desta forma, proponho que o Júri para este concurso seja constituído pelos seguintes membros: -----

----- - Presidente: Paula Cristina Crisóstomo (Chefe de Divisão); -----

----- - 1º Vogal Efetivo: Luís Manuel Cardiga Lopes (Técnico Superior – Eng. Técnico Civil);

-----

----- - 2º Vogal Efetivo: João Paulo Vicente Alves (Técnico Superior - Direito); -----

----- - 1º Vogal Suplente: Domingos Mendes (Chefe de Divisão) -----

----- -2º Vogal Suplente: Maria Manuela dos Santos Ramos Brito (Técnica Superior - Direito);

----- Ainda ao abrigo do estipulado no n.º 1 do artigo 290-A do Código de Contratação Pública, o

contratante público deve designar um gestor do contrato, com a função de acompanhar permanentemente a execução deste. Desta forma, proponho que seja a Ana Paula Aguiar, coordenadora

técnica do município de Vila de Rei, a Gestora do Contrato.” -----

----- O Executivo Camarário aprovou por unanimidade, o proposto na presente proposta que se transcreve.-----

----- PONTO 12 - Informação do Gabinete de Apoio ao Empresário n.º1925 sobre o assunto: "Candidatura aos Estímulos ao Investimento no Concelho de Vila de Rei - Modernização do Comércio Local" Proc.2018/850.10.003/35 - para deliberação;-----

----- O Executivo Camarário aprovou por unanimidade, atribuir um apoio no valor de € 300,00 (trezentos euros), à empresa Carpinhal, Lda, no âmbito do Regulamento de Estímulos ao Investimento de Vila de Rei - atribuição de apoio à modernização do comércio local. -----



MUNICÍPIO DE VILA DE REI  
CÂMARA MUNICIPAL

----- PONTO 13 - Informação do Gabinete de Apoio Jurídico n.º 1916 sobre o assunto:  
"Protocolo com a Autoridade Tributária Aduaneira" Proc. 2018/150.10.500/17 - para  
deliberação;-----

----- O Executivo Camarário aprovou por unanimidade, a Celebração do Protocolo entre o  
Município de Vila de Rei e a Autoridade Tributária Aduaneira, mais deliberou aprovar a minuta  
de protocolo.-----

----- PONTO 14 - Proposta do Gabinete da Presidência sobre o assunto: "Projeto de  
Regulamento de uso do fogo e limpeza de terrenos no Concelho de Vila de Rei" Proc.  
2018/100.10.400/5 - para deliberação;-----

----- "Foi presente à câmara a proposta mencionada em epígrafe cujo texto se passa a  
transcrever:-----

----- **PROPOSTA.**-----

----- **Assunto: "Projeto de Regulamento de uso do fogo e limpeza de terrenos no  
Concelho de Vila de Rei."**-----

----- Torna -se, pertinente e necessário a elaboração de um regulamento que não só  
complemente

o regime estabelecido no Decreto-Lei n.º 124/2006 de 28 de junho para o uso do fogo, mas que  
também

estabeleça regras claras para a realização destas ações em perímetro urbano, de modo a  
permitir que a autarquia atue de forma eficaz e adequada, seja por iniciativa própria ou  
particular, ultrapassando, assim, as dificuldades de atuação decorrentes do atual vazio legal e  
regulamentar.-----

----- No que se refere à limpeza de terrenos privados situados em espaços urbanos e  
urbanizáveis, o presente regulamento aborda esta matéria, a qual se reveste de grande  
importância, tendo em conta as reclamações existentes e, às quais não se consegue dar



MUNICÍPIO DE VILA DE REI  
CÂMARA MUNICIPAL

seguimento adequado, por falta de enquadramento legal, pondo-se assim em causa a segurança e a proteção de pessoas e bens.-----

----- Em face do que precede, no uso do poder regulamentar conferido às autarquias locais pelo artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa propõe-se a aprovação do Projeto de Regulamento Municipal para o Uso do Fogo e Limpeza de Terrenos do Município de Vila de Rei e encaminhamento do mesmo para a Assembleia Municipal para aprovação de acordo com o preceituado na alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º e da alínea k) do n.º 1, do artigo 33.º, todos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, os artigos 2.º e 53.º do Decreto-Lei n.º 310/2002, de 18 de dezembro e o Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, na atual redação.”

-----

----- Após análise da proposta supramencionado, o Executivo Camarário aprovou por unanimidade, o Projeto de Regulamento Municipal para o Uso do Fogo e Limpeza de Terrenos do Município de Vila de Rei, com as devidas alterações.-----

----- Mais deliberou a Câmara Municipal, considerá-la em condições de ser submetida à apreciação da Assembleia Municipal.-----

----- PONTO 15 - Proposta do Gabinete da Presidência sobre o assunto: "Proposta para a empreitada de Reabilitação / Obras na Estação de Tratamento de Águas Residuais de São João do Peso" Proc. 2018/300.10.001/14 - para deliberação; -----

----- Após análise da proposta mencionada em epígrafe, o Executivo Camarário aprovou por unanimidade, a proposta para abertura do concurso publico da empreitada Reabilitação / Obras na Estação de Tratamento de Águas Residuais de São João do Peso, aprovou o respetivo projeto, o referido caderno de encargos, o programa de concurso e o anúncio, conforme estipulado nas alíneas: b) do artigo 19.º, n.º 1 do artigo 36.º e alínea c) do n.º 1 do artigo 40.º, todos do CCP- Código da Contratação Pública – Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, mais aprovou a designação do júri e a Gestora de Contrato.-----



MUNICÍPIO DE VILA DE REI  
CÂMARA MUNICIPAL

----- PONTO 16 - Proposta do Gabinete da Presidência sobre o assunto: "Proposta para a empreitada de Reabilitação / Obras na Estação de Tratamento de Águas Residuais de Milreu" Proc. 2018/300.10.001/15 - para deliberação;-----

----- Após análise da proposta mencionada em epígrafe, o Executivo Camarário aprovou por unanimidade, a proposta para abertura do concurso publico da empreitada Reabilitação / Obras na Estação de Tratamento de Águas Residuais de Milreu, aprovou o respetivo projeto, o referido caderno de encargos, o programa de concurso e o anúncio, conforme estipulado nas alíneas: b) do artigo 19.º, n.º 1 do artigo 36.º e alínea c) do n.º 1 do artigo 40.º, todos do CCP- Código da Contratação Pública – Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, mais aprovou a designação do júri e a Gestora de Contrato.

----- PONTO 17 - Proposta do Gabinete da Presidência sobre o assunto: "Proposta para a empreitada de Reabilitação / Obras na Estação de Tratamento de Águas Residuais do Carrascal" Proc. 2018/300.10.001/16 - para deliberação;-----

----- Após análise da proposta mencionada em epígrafe, o Executivo Camarário aprovou por unanimidade, a proposta para abertura do concurso publico da empreitada Reabilitação / Obras na Estação de Tratamento de Águas Residuais do Carrascal, aprovou o respetivo projeto, o referido caderno de encargos, o programa de concurso e o anúncio, conforme estipulado nas alíneas: b) do artigo 19.º,

n.º 1 do artigo 36.º e alínea c) do n.º 1 do artigo 40.º, todos do CCP- Código da Contratação Pública –  
Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, mais aprovou a designação do júri e a Gestora de Contrato.

----- PONTO 18 - Proposta do Gabinete da Presidência sobre o assunto: "Proposta para a empreitada da Reabilitação / Obras da Rede de Saneamento, rede de águas e ETAR da Fundada" Proc. 2018/300.10.001/17 - para deliberação;-----



MUNICÍPIO DE VILA DE REI  
CÂMARA MUNICIPAL

----- Após análise da proposta mencionada em epigrafe, o Executivo Camarário aprovou por unanimidade, a proposta para abertura do concurso publico da empreitada Reabilitação / Obras da Rede de Saneamento, rede de águas e ETAR da Fundada, aprovou o respetivo projeto, o referido caderno de encargos, o programa de concurso e o anúncio, conforme estipulado nas alíneas: b) do artigo 19.º, n.º 1 do artigo 36.º e alínea c) do n.º 1 do artigo 40.º, todos do CCP- Código da Contratação Pública – Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, mais aprovou a designação do júri e a Gestora de Contrato

----- PONTO 19 - Informação da Divisão Financeira e de Património n.º 1892 sobre o assunto: "Lagar - Campanha 2017" Proc. 2018/150.20.300 - para conhecimento; -----

----- A Câmara tomou conhecimento o relatório do Lagar referente ao ano de 2017. -----

----- PONTO 20 - Informação do Gabinete de Apoio ao Empresário n.º1904 sobre o assunto: "Estímulos ao Investimento no Concelho de Vila de Rei- Incentivo à Empregabilidade" Proc.2018/850.10.003/32 - para deliberação; -----

----- Após análise da candidatura apresentada pela empresa Gastronomia do Centro, Lda., o Executivo Camarário aprovou por unanimidade, nos termos do Artigo 5º do REICVR, em conformidade com o estabelecido no Artigo 6º do REICVR.-----

----- Cumprindo com o disposto no n.º 1 do art.º 3, trata-se de dois postos de trabalho criados, atribuir uma comparticipação de 1.000,00€ (mil euros), no âmbito do Regulamento de Estímulos ao Investimento de Vila de Rei.-----

----- PONTO 21 - Informação da Divisão Financeira e de Património n.º 1914 sobre o assunto:

"Preço de venda de um guia e um imán alusivos à EN 2" Proc. 2018/350.10.600/1186 – para deliberação;-----



MUNICÍPIO DE VILA DE REI  
CÂMARA MUNICIPAL

----- A Câmara aprovou por unanimidade, o preço de venda do Guia no valor de € 20,00 (vinte euros) e o preço de venda para o íman no valor de € 1,40 (um euro e quarenta cêntimos).

-----

----- PONTO 22 - Informação do Gabinete de Apoio ao Empresário n.º1913 sobre o assunto: "Estímulos ao Investimento no Concelho de Vila de Rei - Apoio à Plantação de Árvores" Proc.2018/850.10.003/33 - para deliberação; -----

----- O Executivo Camarário aprovou por unanimidade, atribuir um apoio no valor de € 500,00

(quinhentos euros), ao Sr. Aniceto da Silva Nunes, no âmbito do Regulamento de Estímulos ao Investimento de Vila de Rei - atribuição de Apoio à Plantação de Árvores. -----

----- PONTO 23 - Informação do Gabinete de Apoio ao Empresário n.º1913 sobre o assunto: "Estímulos ao Investimento no Concelho der Vila de Rei - Incentivo à Empregabilidade" Proc.2018/850.10.003/34 - para deliberação; -----

----- Após análise da candidatura apresentada pela Santa Casa da Misericórdia de Vila de Rei, o Executivo Camarário aprovou por unanimidade, em conformidade com o estabelecido no Artigo 6º do REICVR. Cumprindo com o disposto no n.º 1 do art.º 3, atribuir uma comparticipação de 500€ (quinhentos euros), no âmbito do Regulamento de Estímulos ao Investimento de Vila de Rei – criação de um posto de trabalho.-----

----- PONTO 24 - Informação da Divisão de Planeamento e Coordenação Estratégica n.º 1323 sobre o assunto "Apoio no âmbito do Regulamento de estímulos ao investimento no concelho de Vila de Rei " Proc. 2018/850.10.003/14 - para deliberação; -----

----- Após análise da informação acima transcrita, o Executivo Camarário aprovou por unanimidade

o apoio solicitado âmbito do Regulamento de estímulos ao investimento no concelho de Vila de Rei.



MUNICÍPIO DE VILA DE REI  
CÂMARA MUNICIPAL

----- PONTO 25 - Informação da Divisão de Planeamento e Coordenação Estratégica n.º 1799 sobre o assunto "Pavimentação de Arruamentos no Milreu - Auto de Medição n.º 5" Proc. 2018/300.10.001/17 - para deliberação;-----

----- O Executivo Camarário aprovou por unanimidade o auto de medição n.º 5 de trabalhos normais, referentes à empreitada supramencionada, adjudicada à firma Isidoro Correia da Silva, Lda. no montante de € 43 458,26 (quarenta e três mil, quatrocentos e cinquenta e oito euros e vinte e seis cêntimos).-----

----- **PERÍODO PARA INTERVENÇÃO DO PÚBLICO – ARTIGO 49, Nº1 DA LEI N.º75/2013 DE 12 DE SETEMBRO:**-----

----- Ninguém acedeu.-----

----- **ENCERRAMENTO DA REUNIÃO**-----

----- E não havendo mais nada a tratar – e referindo que todos os documentos apresentados na presente reunião de Câmara se dão como integralmente transcritos –, foi dada por finda a reunião pelo Presidente da Câmara, Ricardo Jorge Martins Aires, eram cerca de 11.30h, da qual, para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata, que será assinada pelo Presidente da Câmara, Ricardo Jorge Martins Aires e por mim, Ana Lúcia Mateus Francisco, que a secretariei e processei em computador.-----

---

---

---